REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XIV | FLORIANOPOLIS | Sexta feira, 15 de Agosto de 1919 | SANTA CATHARINA | NUM. 258

Uma visita ao acampamento do Sapé

Saudações calorosas aos officiaes do nosso Exercito

MANIFESTAÇÕES DE APREÇO AO MARECHAL HERMES

O Principe Imperial brazileiro viaja incognito no Rio Grande do Sul

AS VISITAS DOMICILIARES EM FLORIANOPOLIS

No acampamento do Sapé

EXERCICIOS DE FOGO

Almoço offerecido a illustres visitantes

Enthusiasticos discursos

O 14· Batalhão que se acha acampado no Sapé, municipio de S José, realisou, hontem, exercicio de fogo, que começou ás 10 horas e terminou ás 18

Durante estas provas, os jovens sorteados demonstraram o aproveitamento da utilissima instrucção militar que os seus dedicados superiores lhes vêm ministrando, tornando os aptos para as mais difficeis emergencias, quando a Patria appellar para o seu civismo.

—

A's 18 horas, ao regressar a tropa ao Sapé, realisou-se no seu acampamento, dentro de uma barraca, um bello almoço, offerecido pelo bravo sr. major José Vieira da Rosa, commandante do 14·, aos srs. Oscar Rosas, director desta folha e Vice Consul do Uruguay; coronel Napoleão Poeta, superintendente municipal de S. José, capitão-tenente Tilemon Fontes e 1· tenente Coimbra, commandante e immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros e capitão João Grumiché, constructor civil.

Estabeleceu-se entre os visitantes e a distincta officialidade do 14· uma interessante palestra sobre os exercicios ali realisados e sobre varios assumptos, sendo servido «champagne».

Nessa occasião, o nosso director sr. Oscar Rosas pronunciou uma vibrante saudação ao sr. commandante Vieira da Rosa, á officialidade do 5· Regimento e aos officiaes ali, presentes, do 14· batalhão, terminando o seu enthusiastico «toast», saudando o exercito brasileiro.

O sr. major Vieira da Rosa, em seguida, saudou o sr. coronel Napoleão Poeta, superintendente de S. José, seu amigo e seu companheiro d'armas em varias phases de sua vida.

O sr. coronel Poeta, singela mas sinceramente, fez um agradecimento muito commovente, salientando sua predilecção pelo exercito e mostrando-se apologista de grandes melhoramentos para o nosso Estado

O sr. tenente Caldas, em seguida, saudou o capitão-tenente Tilemon Fontes, o commandante Coimbra e a marinha brazileira.

O major Vieira da Rosa fez uma saudação ao sr. Oscar Rosas, director da «Republica».

O tenente Annibal, em seguida elogiou o tenente Caldas como auxiliar da sua companhia. O tenente Caldas respondeu manifestando a satisfação de todos os camaradas pela correcção do commandante Annibal.

O capitão Mesquita foi saudado pelo sr. major Vieira da Rosa e respondeu brindando ao sr. João Grumiché, que tão gentil fôra, ha tempos, em Lages com as forças do exercito.

Terminaram os brindes por um eloquentissimo discurso feito pelo sr. major Vieira da Rosa em honra do eminente sr. dr. Hercilio Luz, por cuja felicidade do Governo beberam.

Esta linda festa terminou hontem ás 16 horas, seguindo-se visita aos entrincheiramentos.

Domingo, o 14· batalhão fará exercicios com minas, que serão estouradas no Sapé, á vista do povo.

Novo substituto do dr. Galeão Carvalhal

Rio, 14. O deputado Rodrigues Alves Filho foi designado para substituir o ex-deputado Galeão Carvalhal na Commissão de Finanças.

A posse da Academia de Lettras Fluminense

Rio, 14. Academia de Lettras Fluminense foi empossada.

O acto revestiu se de grande solennidade.

Tenente Coronel Valga Neves

O nosso distincto conterraneo sr. tenente coronel Octavio Valga Neves, illustre commandante do 5º Regimento e da Guarnição Federal, honrou-nos hontem, com a distincção de sua visita.

O bravo militar veio agradecer as referencias, aliás merecidas, que temos feito á sua pessôa, por occasião de sua chegada.

O sr. tenente-coronel Valga Neves, que é um brilhante espirito de eleição, encantou nos com a sua conversa, atravez da qual fulgia o seu enternecimento por esta terra que lhe serviu de berço.

A *Republica* profundamente penhorada, registra com muita satisfação a visita do distincto militar.

O principe imperial brazileiro viaja incognito no Rio Grande do Sul

Rio, 14. Communica-se de Porto Alegre que o jornal «Correio da Serra», de Santa Maria, noticiou ter estado ali e seguiu para S. Paulo o principe imperial brasileiro, filho do Conde d'Eu, que viaja incognito.

Este principe hospedou-se no Hotel Brasil, onde palestrou com diversas pessôas, inclusive um official do exercito. A sua viagem, segundo declarou, não tem fins politicos. Disse que vae a S Paulo visitar amigos e participar de caçadas para as quaes foi convidado.

O principe brasileiro deu-se a conhecer a varias pessôas, pedindo guardassem reserva.

Manifestação ao Marechal Hermes da Fonseca

Rio, 14. Numerosos officiaes do Exercito preparam uma grande manifestação de apreço ao Marechal Hermes da Fonseca, por occasião do seu regresso da Europa.

Esta manifestação não terá caracter politico.

Pedro Fernandes de Souza

Victimado por pertinaz enfermidade, falleceu ante-hontem, na villa de Ararangua, o nosso valoroso co-religionario sr. capitão Pedro Fernandes de Souza, collector federal n'aquelle futuroso municipio.

E' mais uma perda sensibilissima que soffre o Partido Republicano Catharinense, que em Pedro Fernandes de Souza contava um co-religionario da maior dedicação e lealdade.

Ao tempo em que se conflagrou este Estado por motivo da revolta restauradora de 6 de Setembro, commandando então a fronteira de Ararangua o inolvidavel marechal Firmino Rego, o extincto, um pugilo de patriotas aggregou-se ás forças que operavam sob a direcção desse valente militar.

D'esse grupo de patriotas faziam parte o dr. Polydoro de S. Thiago, Apollinario Pereira e Pedro Fernandes.

Mais tarde, foi eleito superintendente municipal de Jaguaruna, para onde havia fixado residencia, ao voltar o regimen legal a este Estado.

O finado contava 52 annos e era irmão do nosso venerando amigo sr. coronel João Fernandes de Souza, deputado ao Congresso Representativo do Estado, a quem, bem como aos demais membros da familia do extincto, a *Republica* apresenta a sincera expressão do seu profundo pezar.

A Mensagem Governamental

A Mensagem apresentada pelo exmo. sr. dr. Hercilio Luz, ao Congresso Legislativo, continúa recebendo a consagração que ella merece pela elevação dos seus conceitos e pela firme orientação que a traçou.

O «Planalto», de Lages, referindo se ao brilhante documento politico, estampou o seguinte:

«Por occasião da abertura da 1ª sessão da 10ª Legislatura, a 22 do corrente, foi apresentada pelo exmo. sr. dr. Hercilio Luz, no exercicio do cargo de Governador, a sua primeira Mensagem.

E' um desses raros documentos publicos que lê se com avidez, empolgando logo a attenção pelos seus primeiros periodos e levando o leitor a completar sua leitura. Afasta-se dos moldes communs das mensagens, pelo estylo terso, pela abundancia de idéas, pela verdade, clareza e firmeza com que aborda todos os assumptos attinentes á publica administração.

A sua leitura conforta a alma republicana e tem o condão de communicar a todos essa grata certeza de que o Estado marcha para brilhante futuro, a occupar lugar de inconfundivel destaque no seio da Federação, impulsionado pela acção energica e patriotica de um dos mais notaveis estadistas da Republica.

Ha periodos nesse documento que impressionam vivamente pela sua belleza e pela verdade, fortalecendo na alma catharinense essa convicção de que raiou para Santa Catharina uma éra de prosperidade, pela direcção sabia de seus negocios.

Tratando da sua eleição e da sua tarefa politica e administrativa diz s. exa:

«A consciencia dessa responsabilidade não tem todavia a propriedade de apagar, de diminuir siquer a sensivel impressão de conforto que experimento, de alegria reparadora das injustiças de que, como tão communmente acontece aos homens publicos, fui victima, quando tudo me affirma, diante do detido e severo exame dos meus actos, que não descurei jamais dos deveres a que me obrigava o mandato dos meus patricios, tantas vezes renovado, ao Parlamento Nacional.

Nada mais grato, pois, para mim, para um cidadão encanecido no serviço do Estado e da Republica, do que sentir me solicitado pelas forças politicas de prestigio equan do pairava a ameaça de uma irreparavel dissidencia entre os mais conspicuos chefes do partido para realisar uma obra de exemplar congraçamento politico, dentro do partido e sem despreo das justas e elevadas aspirações populares inequivocamente formuladas.

Alfis, por mais rudimentar que seja a educação dos nossos concidadãos já é opportuno o abandono das praxes aristocraticas e subversivas do proprio regimen, o repudio systematico dos reclamos do povo que urge ter uma acção directa, mais prompta, mais fiscalisadora na direcção dos negocios publicos.

Em todos os capitulos da Mensagem nota se a orientação segura, patriotica e sobretudo republicana que o Poder Executivo imprimiu á marcha dos negocios do Estado.

Em o capitulo em que s. exa. trata da incorporação do elemento allemão ao nacional e da situação dos brasileiros a que chamamos de *teutos*, allude á politica de odio que se pretendeu implantar contra os subditos da nação inimiga e brasileiros que delles descendiam e traça a verdadeira orientação a seguir em relação a esse magno e complexo problema, com a sua visão segura de estadista, dizendo o que é preciso fazer para que elles venham definitivamente ao nosso gremio.

E' preciso diz s. ex., que os governos municipal, federal e estadoal não se intimidem no meritorio empenho de instigar a assimilação, que será vagarosa, si não tiver para animal a, robustecel-a, a acção energica, constante, intelligente, desses mesmos governos.

Orgão de pequeno formato, não nos é possivel transcrever na integra, esse importantissimo documento que honra o regimen; fal-o emos em partes nos proximos numeros.

O *Planalto*, orgão genuinamente popular, cumpre o dever de apresentar a s. ex. as mais sinceras congratulações pela apresentação da sua Mensagem.

Commissões sanitarias

Importante reunião

Em uma das salas da Inspectoria de Hygiene, effectuou-se hontem, ás 14 1/2 horas, a annunciada reunião das commissões sanitarias recentemente organisadas para a visita domiciliar.

A essa reunião compareceram os srs. drs Ferreira Lima, Inspector de hygiene; [illegible], Carlos Corrêa, [illegible], Alfredo de Araujo, [illegible], Felippe Ferreira, Francisco [illegible] e Waldemiro [illegible], pharmaceuticos Henrique [illegible] e Frederico [illegible], srs. João [illegible] e Propicio [illegible], além dos representantes da imprensa e algumas outras pessôas.

Aberta a sessão, o sr. dr. Inspector de Hygiene explicou os fins daquella reunião, propondo as diversas e importantes questões que deviam ser resolvidas.

Travou-se então entre as pessoas presentes animada discussão, sendo finalmente, resolvido que os serviços das respectivas commissões terão inicio no proximo sabbado, 16 do corrente.

Ficou tambem assentado que as commissões sanitarias terão em vista, principalmente, a prophylaxia contra o impaludismo, a hygiene domiciliar e a extincção dos focos de mosquitos.

Está pois, em via de plena realidade, uma das mais prementes necessidades que, de ha muito, se faziam sentir em nosso meio, transformando a nossa capital em uma cidade hygienica e saluber, dotada do necessario conforto para uma população laboriosa e honesta como a nossa.

A vinda da Embaixada Brasileira

Rio, 14. O Lloyd Brazileiro recebeu communicação do Havre, da partida, hoje, do paquete «Curvello», trazendo a Delegação Brasileira na Conferencia da Paz.

O «Curvello» vem directamente ao porto de Santos.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Vinho Iodo Tannico

Phosphatado Baruel

Augmenta o peso 3 kilos em 30 dias. Aconselhado o seu uso no Lymphatismo, na Escrophulose, no Rachitismo e na tuberculose incipiente

Succedaneo do oleo de figado de bacalhau

Magnesia Fluida

BARUEL

A mais pura e a unica receitada pelos medicos. Nas digestões difficeis e azia estomacal.

E' A SALVAÇÃO DAS CRIANÇAS

Cuidado com as falsificações!

—Exijam sempre a marca: BARUEL—

Notas sociaes

ANNIVERSARIOS

Commemoraram hontem sua data natalicia as galantes creanças Guiomar e Rodolfho da Lapa Lisbôa, filhos do nosso saudoso conterraneo sr. Luiz Francisco Lisbôa Junior.

—

Fazem annos hoje:

a exma. sra. d. Almerinda da Lapa Vieira;

o sr. Francisco Campos da Silva;

a exma. sra. d. Edwiges Torres de Oliveira, professora normalista e esposa do sr. Octavio Oliveira, escripturario do Thesouro do Estado;

a exma. sra. d Celestina da Costa Campos, esposa do sr. Arthur Tupynambá de Campos, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, servindo no escriptorio do districto deste Estado;

a senhorita Maria da Gloria, filha do sr. tenente coronel Leonardo Jorge de Campos Junior;

O sr. Joaquim da Lapa e Silva;

a senhorita Cecy Strauch.

HOSPEDES E VIAJANTES

Deputado Alfredo de Oliveira

Seguiu hontem, pelo «Ita» para São Francisco com destino á Mafra, onde se demorará alguns dias, o nosso distincto amigo sr. coronel Alfredo de Oliveira, deputado ao Congresso do Estado.

A' S. S. que nos distinguiu com o seu abraço de despedidas, desejamos uma feliz viagem.

—

Dr. Ervino Presser

Restabelecido da grande enfermidade que o levou ao leito, seguiu hontem, em excursão recreativa, para Joinville o Sr. Dr. Ervino Presser.

Acompanham-n'o a sua exma. esposa e o Sr. Rosa, seu sogro.

O Sr. Dr. Presser, por nosso intermedio, agradece profundamente ás pessoas que se interessaram pelo seu restabelecimento e pede desculpas de não poder despedir-se pessoalmente.

Ao Sr. Dr. Presser, que deve regressar no fim do mez, desejamos feliz viagem.

—

Acompanhado de sua Exma. familia, chegou hontem de Mafra o nosso amigo sr. Oswaldo Ramos, Guarda do Thesouro do Estado que foi transferido para a Cellectoria na Laguna.

— Acha-se nesta Capital, vindo de S. Amaro o sr. Affonso de Laroca, chefe de turma da conservação da estrada daquelle districto.

— Seguio para Joinville o sr. José Pedro Duarte Silva, funccionario do Thesouro do Estado.

—

SARÁO LITTERARIO-MUSICAL

Perante numerosa concorrencia effectuou-se ante-hontem, ás 19 1/2 horas, no salão nobre do Gymnasio Catharinense um animado sarão litterario-musical.

Após a *outverture* pela orchestra sob a direcção do revmo. padre Siedelmeyer, o revmo. padre Henrique Lanz, da Companhia de Jesus, occupou a tribuna para fazer a sua annunciada conferencia cujo assumpto principal era a S. Eucharistia.

Essa conferencia que foi bastante apreciada pelos irreductiveis argumentos que o illustrado sacerdote apontou em favor do grande mysterio da nossa religião, foi illustrada com nitidas projecções luminosas, tendo o revmo. padre Henrique recebido muitos applausos ao terminar.

A orchestra do Gymnasio ainda se fez ouvir por algum tempo, executando excellentes peças que muito agradaram o auditorio.

Noticias telegraphicas do Interior e Exterior

Serviço especial da «Republica» e da Agencia Americana

Estadoal

—

A chegada do novo Delegado Regional

Porto União, 14. Desde segunda feira, aqui chegou o dr. Hollanda Cavalcanti, recem nomeado Delegado Regional.

O dr. Hollanda tem sido muito visitado.

—:—

Interior

Melhorando a situação dos machinistas

Rio, 14 O deputado Antonio Piragibe apresentou á consideração da Camara dos Deputados um projecto, equiparando os machinistas das lanchas da Directoria dos Correios as vantagens auferidas pelos machinistas das lanchas da Saude Publica.

—

Os positivistas festejam a sua Clotilde Vaux

Rio, 14. A Escola Positivista realiza amanhã a festa em honra á Mulher.

—

Os trabalhos da Camara dos Deputados

Rio, 14. Na Camara, o deputado Pires de Carvalho protestou contra a rejeição de suas emendas aos orçamentos.

O deputado João Elysio apresentou um projecto fixando os vencimentos dos Inspectores de primeira classe do Collegio Militar

A ordem do dia da sessão de hoje foi approvada, inclusive o projecto autorisando a nomeação de jurisconsultos para regulamentar o jogo.

—

Audições musicaes

Rio, 14. A Embaixada musical portugueza dará aqui tres audições

Nas rodas da colonia portugueza reina grande animação para estas festas.

Um concerto symphonico

Rio, 14. A Sociedade de Concertos Symphonicos realisará no dia 28 do corrente um grande concerto symphonico, em homenagem ao dr. Epitacio Pessôa, presidente da Republica.

Uma Commissão desta Sociedade convidou hoje o dr. Epitacio Pessôa para assistir ao concerto.

—

A chegada de um vapor da Europa

Rio, 14 Chegou o vapor «Higlandloch», que trouxe 165 passageiros.

Era esperado neste paquete o marechal Hermes da Fonseca, que não chegou.

—

Inauguração do serviço aereo entre o Rio e a Ilha Grande

Rio, 14. Partiu para a Ilha Grande o avião n. 9 da Marinha, inaugurando o serviço postal aereo d'aqui áquella Ilha, onde se acha em operações a esquadra.

—

Acertado acto do Ministro da Agricultura

Rio, 14. O dr. Simões Lopes, Ministro da Agricultura, pensa em mandar alguns veterinarios brasileiros estudar nos Estados Unidos os serviços de inspecção nos matadouros e frigorificos.

—

VISITA

Rio, 14. O dr. Alfredo Pinto, Ministro do Interior e Justiça, visitou demoradamente todas as dependencias do Ministerio, tendo bôa impressão.

O dr. Alfredo Pinto encontrou os funccionarios trabalhando.

—

Protesto do ladrão do collar de perolas

—

Rio, 14 Davittus, o celebre ladrão do collar, na Argentina, protestou contra a policia.

Disse ser victima de violencia, pois está garantido por um «habeas corpus».

A defeza do dr. José Bezerra

Rio, 14. Na Camara o deputado Alexandrino Rocha leu um discurso defendendo o dr Manoel Borba, Presidente do Estado de Pernambuco.

—

Posse solenne no Instituto Historico

Rio, 14. O Instituto Historico realiza esta noite a posse solenne do dr. Jonathas Serrano, sendo recebido pelo dr. Ramiz Galvão.

—

A travessia aerea Rio-Lisbôa

Rio, 14 Os aviadores brazileiros do Exercito e da Armada estão esperando a resposta do telegramma que passaram ao sr. Hafdley Page sobre a travessia aerea que farão entre o Rio de Janeiro e Lisbôa.

— :—

Exterior

—

Em auxilio do governo

Roma, 14. A Federação dos Funccionarios Ferro-Viarios pedirá ao governo o augmento de uma hora diaria de trabalho gratuito afim de ajudar o Estado

—

Discutindo questões financeiras

Londres, 14 A Camara dos Communs está discutindo as questões de ordem financeira relativas ás despezas de guerra.

—

Declarações importantes

Londres, 14. O ministro da Guerra declarou que se trata de liquidar a despeza de guerra, liquidação esta retardada, devido ao prazo decorrido entre o armisticio e a assignatura da Paz, trazendo isto novas e extraordinarias despezas.

Declarou que o governo está procedendo rapidamente á desmobilisação do exercito que reduzirá enormemente as despezas.

LOTERIA

Foram estes os cinco primeiros premios da sorte grande de hontem: 33.884, 6.376, 7.238, 5.008 9.312.

Saúde, Vivacidade, Boas Côres

formam o attractivo que encerra a felicidade da mulher. Conseguí-as tomando a legitima

Emulsão de Scott

Fortalece sem alcoolisar o organismo.

Na Superintendencia Municipal

Reunião de padeiros

Sob a presidencia do Sr. capitão João de Oliveira Carvalho, Superintendente Municipal, realisou-se hontem, no edificio da Municipalidade, uma reunião dos srs. proprietarios de padarias e confeitarias.

Esta reunião teve por fim o assentamento das providencias que deverão ser tomadas em relação á execução da lei que regula o fabrico e a venda de pães.

Ficou marcada para terça-feira vindoura, uma nova reunião em que será apresentada ao estudo da Superintendencia uma tabella de pesos e preços organisada pelos srs. padeiros.

Estiveram presentes á reunião os seguintes proprietarios de padarias e confeitarias:

Francisco Treska, João Moritz, Domingos Silva, Mathias & Cia., Manoel Cardoso Rocha, Eusebio N. da Silva, Domingos José da Luz, Leandro José da Silva, Theodoro Ferrari, Agostinho Beserra, Estanislao Ligoky e Ernesto Rothsahl.

Quadro artistico

Em beneficio dos pobres do Asylo de Mendicidade

O distincto pintor patricio Guttmann Bicho, professor de desenho do Lyceu de Artes e Officios, produziu um bellissimo quadro a oleo que destinou aos pobres do Asylo de Mendicidade.

E' um dos mais lindos trabalhos do pincel do festejado artista, que soube com rara felicidade transportar para a tela um recanto da natureza, batido pela luz esplendente de uma noite de luar.

O sr. Pacifico das Neves, presidente da Associação Irmão Joaquim e do Asylo de Mendicidade expoz o quadro na montra da Relojoaria Meyer, onde tem sido muito apreciado.

O sr. deputado Hyppolito Boiteux já offereceu 500$000 pela artistica tela, em beneficio dos pobres do Asylo.

Quem offerecer maior quantia, entre os que querem adquiril-a, será o possuidor de tão bello quadro e concorrerá para uma obra de verdadeira caridade.

VISITAS

Tito Brito

Tivemos o prazer de receber, hontem, a visita do nosso illustre conterraneo sr. contra-almirante Tito Alves de Brito, que veio agradecer-nos a noticia que demos da sua proxima viagem ao Rio e trazer-nos, tambem, os seus abraços de despedidas.

S. exa. permaneceu por algum tempo em nossa redacção, deleitando-nos com a sua amavel palestra.

— Acha-se nesta Capital e deu-nos o prazer de sua visita a graciosa senhorita Eulina Alves de Gouvêa, professora da escola publica de Garopaba.

Instituto Polytechnico

Hoje funccionam as seguintes aulas:

Curso de Agrimensura — Algebra e Physica.

Curso de Odontologia — Prothese e Clinica Dentaria.

Curso de Pharmacia — Historia Natural.

Curso de Commercio — Geographia Commercial e Inglez.

Curso de Preparatorios — Physica, Portuguez e Geographia.

O Curso de Dactylographia funcciona com regularidade, das 9 ás 10 e das 17 ás 19 horas.

A chegada do "Florianopolis"

Casos de influenza hespanhola

De Montevidéo e escalas, chegou hontem a este porto o paquete «Florianopolis», do Lloyd Brasileiro.

Tendo corrido noticias abalantes a respeito de molestia suspeita a bordo desse vapor, o sr. dr. Felippe Pedreira, Inspector da Saude do Porto, tomou as necessarias providencias para evitar o desembarque de passageiros que viessem a esta capital.

Chegado o «Florianopolis», s. s. fez a visita official, verificando que a bordo sómente existiam um caso de rheumatismo e tres de grippe benigna.

[illegible]

Essa medida providente do zeloso inspector da Saude do Porto foi efficazmente auxiliada pelo não haver passageiro algum daquelle vapor com destino a esta capital e não ter nenhuma pessôa daqui tomado passagem para viajar no referido paquete.

Segundo fomos informados, verificaram-se em Montevidéo entre os tripulantes do «Florianopolis» varios casos de grippe, que foram logo debellados pelas energicas medidas tomadas pela officialidade daquelle vapor da nossa marinha mercante.

[illegible]

E o «Florianopolis», depois de curta demora, proseguiu na sua derrota, em demanda do Rio e escalas.

NOMEAÇÃO PARA JUIZ DE DIREITO

[illegible]

Legislação Municipal

O nosso amigo sr. capitão João de Oliveira Carvalho, mui digno Superintendente Municipal, recebeu o seguinte telegramma:

«Rio, 12. [illegible]

[illegible]

AVISO

[illegible]

Congresso do Estado

Resumo da 17ª sessão ordinaria da 10ª Legislatura, em 13 de Agosto de 1919.

Presidencia do Sr. *Joe Collaço*

1º Secretario: Sr. *Luiz de Vasconcellos.*

2º Secretario: Sr. *Aristiliano Ramos.*

A' hora regimental, abre-se a sessão com a presença de 21 Srs deputados.

E' lida e, sem reclamações, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º SECRETARIO lê o seguinte

Expediente

OFFICIOS—do Exmo. Sr. Dr. Secretario do Interior e Justiça, remettendo os livros das eleições procedidas nas 1ª, 2ª e 3ª secções eleitoraes do municipio de Jaguaruna.—A' 1ª commissão;

—Communicando a sancção dos Decretos Legislativos sob ns. 1 e 2.—Inteirado.

Terminado o expediente.

O sr. EDMUNDO PINTO, occupa a tribuna e requer seja enviado ao sr. Presidente da Republica felicitações traduzindo os sentimentos de alegria do Congresso catharinense pela assignatura da Paz.

1ª parte da ordem do dia

E' apresentado um projecto que autorisa o Poder Executivo a reorganisar a Policia Civil do Estado.

O sr. FULVIO ADUCCI pede a dispensa da leitura do mesmo.

Em discussão, é o requerimento approvado,—tomando o projecto o n. 2.—A imprimir.

E' lido um projecto que autorisa o Poder Executivo a transformar os campos de Demonstração de Tubarão e S. Pedro de Alcantara.

Apoiado, toma o n. 21.—A' 2ª commissão.

E' lido e apoiado um projecto que assegura o direito aos juizes de direito de permanecerem na comarca, cuja cathegoria tiver sido elevada.

Este projecto toma o n. 22.—A imprimir.

E' lido um projecto que equipara para todos os effeitos o Collegio Coração de Jesus, mantido nesta capital pelas Irmãs da Divina Providencia, á Escola Normal do Estado, cujo programma será por elle adoptado.

Este projecto é apoiado e vai ás 2ª e 3ª commissões.

E' lido um parecer sobre o projecto n. 3, mandando que os juizes de direito procedam á correição de suas comarcas, de dous em dous annos.—A imprimir.

E' lido um parecer das 1ª e 4ª commissões que examina a petição em que Alberto Freyleben, escripturario do Thesouro do Estado pede ao Congresso perdão da pena que lhe foi imposta pelo Superior Tribunal de Justiça.

Este parecer toma o n. 17 e termina por um projecto que recebe o n. 23.—A imprimir.

2ª parte da ordem do dia

São lidos e approvados os pareceres ns. 12, 13 e 14.

E' annunciada a 2ª discussão do projecto n. 2, que altera a taxa creada pela Lei n. 454 de 20 de Setembro de 1900.

O sr. DIOGENES DE CARVALHO envia á Mesa uma emenda substitutiva do art. 1º, que é approvada, sem debate.

Em seguida são approvados os demais artigos constantes do projecto.

Em 2ª discussão, é approvado o projecto n. 17, que denomina «Hercilio Luz» o grupo escolar de Tubarão.

E' approvado sem debate, em 3ª discussão o projecto n. 15, que autorisa o Poder Executivo a renovar, nos termos que julgar convenientes, o contracto com a Sociedade Antonio Vieira [illegible] manutenção do Gymnasio Catharinense.

Em 3ª discussão, é approvado o projecto n. 19 que autorisa ao Poder Executivo a [illegible] uma penitenciaria na capital do Estado, abrindo o credito de [illegible].

Nada mais occorrendo, o sr. Presidente designa para a proxima sessão a seguinte

Ordem do dia

1ª parte—Apresentação de projectos, indicações, pareceres e requerimentos.

2ª parte—Discussão dos pareceres 15 e 16.

1ª discussão dos projectos ns. 3, 9 e 23.

2ª discussão dos projectos 7A, 13 e 11.

3ª discussão dos projectos ns. 2, 17 e 18.

Levanta-se a sessão.

PARECER N. 18.

A 2ª commissão, achando conveniente aos interesses do fisco a idéa contida no projecto n. , que manda elevar á categoria de collectoria o actual posto fiscal do povoado do Barracão no municipio do Chapecó é de parecer que o mesmo projecto seja submettido á discussão.

S. S. 14 de Agosto de 1919.

(Assig.) *Marcos Konder*, relator da 2ª
Hyppolito Boiteux
Carlos Wendhausen
Luiz Abry
Fulvio Aducci

PROJECTO N.

Art. Unico. Fica elevada á categoria de collectoria o actual Posto Fiscal do povoado do Barracão no municipio de Chapecó; revogadas as disposições em contrario.

S. S. em 12 de Agosto de 1919.

(Assig.) *Henrique Rupp Junior.*

PARECER N. 19

A' 1ª commissão foi presente o officio do Poder Executivo Estadual referente ás eleições municipaes procedidas no municipio de Jaguaruna a 27 de Outubro de 1918, bem como a acta da apuração enviada ao Congresso Representativo do Estado.

Dos documentos offerecidos e das informações colhidas pela Commissão, verifica-se que no municipio de Jaguaruna existe de facto dualidade de poderes municipaes. Esta situação é, por certo incompativel com o nosso regimen politico, inspirando serios receios de consequencias perniciosas na direcção dos negocios publicos. E' bem visto que tal estado de cousas não pode persistir, pois é flagrantemente contrario á lei e importa no menosprezo e desprestigio do principio da autoridade.

O que tudo bem visto e ponderado:

Considerando que é attribuição do Congresso Representativo a guarda e vigilancia da Constituição e das leis;

Considerando que o Estado, adoptando a divisão do seu territorio em Municipios autonomos, determinou que a administração desses Municipios fosse presidida por um Conselho Municipal como poder legislativo e um Superintendente na qualidade de poder executivo (Const. Arts. 67, 68 e 71.)

Considerando que repugna ao bom senso da moral politica a duplicidade de funccionarios electivos dentro da mesma circumscripção territorial municipal;

Considerando que a circumstancia de estarem funccionando ao mesmo tempo no municipio de Jaguaruna dois Conselhos e dois Superintendentes Municipaes importa no entravamento e perturbação directa de todos os negocios municipaes, não podendo haver ordem e certeza na administração publica;

Considerando, pois, que alli estão sendo ostensivamente violadas a Constituição e as Leis, por cuja observancia compete o Legislativo vigiar (Const. Art. 45 n. XXIV);

Considerando que constatado esse facto cumpre ao Congresso verificar quaes os funccionarios legitimamente eleitos e quaes os que não podem como taes ser considerados;

Considerando que essa verificação somente pode ser feita mediante documentos authenticos, cuja veracidade não poderá ser posta em duvida;

Considerando que a authenticidade dos livros enviados pelo Poder Executivo, referentes ás 1ª, 2ª e 3ª secções eleitoraes do Municipio de Jaguaruna, está perfeitamente demonstrada, porquanto esses livros estão revestidos de todos os requisitos intrinsecos para a sua validade;

Considerando que a authenticidade desses mesmos livros ainda não pode ser posta em duvida, porque delles constam as actas eleitoraes de outras eleições procedidas antes e depois das eleições municipaes de que se trata;

Considerando que as actas das eleições municipaes procedidas a 27 de Outubro do anno passado, são de forma a não offerecerem a menor duvida, pois estão assignadas por todos os mesarios e fiscaes, com as firmas reconhecidas por funccionarios competentes;

Considerando que das mesmas actas se verifica o seguinte resultado:—Para Superintendente Municipal—Major Antonio Baptista Pereira, 274 votos; Severino Ricardo Duarte, 73 votos.

Para Conselheiros Municipaes—João Alves Garcia, 274 votos; Horacio Manoel Francisco, 273; Francisco João Rocha, 274; Manoel José Nunes, [illegible]; Luiz Cardoso Rocha, 73; José [illegible] 73; [illegible] 73; Manoel Dias [illegible] e João de [illegible].

Para Juizes de Paz—[illegible]cha Porto, com 274 votos; Hyppolito Baptista de Aguiar, 273; Domicio Clemente da Rocha, 255; Manoel João Pacheco, 73; Ayres Severino Duarte, 73; Anisio João Pereira, 52 e João Schmitz Filho, com 41 votos.

Considerando ainda que esse resultado constante dos livros da 1ª, 2ª e 3ª secções eleitoraes, combina com o resultado constante da acta da apuração enviada ao Congresso.

Considerando que a acta da apuração está assignada por todos os membros effectivos da Junta Apuradora, servindo de secretario o escrivão vitalicio de paz, nos termos da Lei Eleitoral vigente;

Considerando, afinal, a legalidade e authencidade de todos esses documentos, a Commissão é de parecer que o Congresso julgue validas as eleições procedidas a 27 de Outubro de 1918 no Municipio de Jaguaruna, reconhecendo Superintendente o major Antonio Baptista Pereira; Conselheiros João Alves Garcia, Horacio Manoel Francisco, Francisco João Rocha, Manoel José Nunes e Luiz Cardoso Rocha; Juizes de Paz—Custodio da Rocha Porto, Hyppolito Baptista de Aguiar, Domicio Clemente da Rocha, Manoel João Pacheco, e Supplentes os seus immediatos em votos, scientificando-se, outrosim, ao Poder Executivo Estadoal, para que faça cessar, desde já, o exercicio das funcções de quaesquer outros que alli se arroguem com direito a esses cargos.

Sala das Sessões do Congresso Representativo do Estado, em 13 de Agosto de 1919.

(Assignados) *Oswaldo de Oliveira* relator.
Edmundo Luz Pinto
João de Oliveira.

PARECER N. 20

A 1ª commissão e a 3ª examinaram detidamente o recurso interposto por Marcos Gonçalves de Faria e Abilio Rodrigues Netto, da apuração das eleições municipaes de Curitybanos effectuadas em 24 de Agosto do anno passado.

A especie é a seguinte: Julgando fraudulenta a apuração das referidas eleições os recorrentes invocaram a intervenção do Congresso Representativo, na qualidade de poder julgador, conforme determina a lei eleitoral.

A 3 de Outubro de 1918 foi apresentado ao Congresso o parecer das commissões competentes, opinando pelo archivamento dos documentos que acompanhavam o recurso.

O parecer tinha um voto vencido que foi o do deputado Joe Collaço.

Conforme se verifica da acta do dia 3 de Outubro, o parecer não foi a imprimir, e na sua approvação, no mesmo dia 3 de Outubro, não se observou o que determina o art. 174, combinado com art. 175 do Regimento do Congresso.

Baseados nessa inobservancia processual os recorrentes interpuzeram novo recurso para provocar novo julgamento do Congresso.

O que tudo bem visto e examinado:

Preliminarmente:

Considerando, que o Congresso Representativo, em face da lei eleitoral vigente, é o poder julgador da validade ou não validade das eleições municipaes.

Considerando, que semelhante funcção de julgador não é repellida pelo principio constitucional da separação de poderes.

Effectivamente, é opinião vencedora entre os mais recentes doutrinadores do direito publico que a these da separação de poderes, não encontra em theoria nenhum conteúdo scientifico. E' apenas uma divisão do trabalho no complicado mecanismo da administração publica. Theoria empyrica e não scientifica adoptada por Montesquieu e que teve sua origem nas instituições inglezas, (Goodnow, *Administr.* Law. Cap., 3º e 4º) é antes uma divisão de funcções de um só organismo que é o Estado.—O Poder Publico.

A harmonia e independencia estabelecida pela Constituição Federal entre os poderes executivo, legislativo e judiciario [illegible] [illegible] social [illegible].

[illegible]

Os [illegible]

A [illegible]

sobretudo deve ser harmonica conforme preceitua a Constituição Federal, determina o entrelaçamento das funcções de modo tão intimo que não é possivel estabelecer-se uma funcção independente e perfeita.

Assim é que se em these a separação de poderes deve ser radical, em concreto, ha um natural embaralhamento delles, o que prova a impassibilidade de assignalal-a praticamente.

Muitos são os casos em que o executivo intervem nas attribuições do legislativo e vice versa, e muitos os casos em que o judiciario cede a um ou a outro daquelles poderes attribuições que por sua natureza lhe são proprias.

Seja entretanto, como fôr, o certo é que as attribuições de uns e outros mesmo no caso de intromissões indevidas são reguladas por leis coercitivas e cuja transgressão importa na nullidade do acto.

Assim é que o poder judiciario na sua funcção de julgar está adstricto á observancia e regras processuaes.

A inobservancia dessas regras processuaes, por lei estabelecida, importa na nullidade do julgamento.

Da mesma forma o legislativo em tratando do julgamento dos casos que lhe são affectos. As leis não podem por elle ser postergadas e todas as vezes que isto se fizer nullas são as suas decisões.

Portanto:

Considerando que no julgamento do parecer dado pela 3ª commissão do Congresso a 3 de Outubro de 1918 não foram observadas as determinações dos arts. 174 e 175 do Regimento;

Considerando que nullo se torna o julgamento pela falta da observancia dessas disposições legaes;

Considerando que sendo nullo o parecer citado, nenhum effeito juridico pode produzir (quod nullum est nullum effectum producit);

Considerando que sendo nullo *de pleno jure*, o julgamento do parecer pode ser renovado;

Considerando que competente é o Congresso Representativo para aferir da validade dos seus actos praticados como poder julgador.

De meritis

Considerando que pelos documentos juntos ao recurso se verifica que Euclydes Ferreira de Albuquerque, candidato ao cargo de Superintendente, não tem a edade legal exigida pela Lei, pois na epoca da eleição não tinha completado 24 annos;

Considerando que o alistamento eleitoral de Curitybanos foi feito em sua quasi totalidade clandestinamente;

Considerando que, em consequencia, nulla é a eleição feita, tendo como base tal alistamento, como expressamente dispõe o art. 81 n. IV da Lei 990 de 1913;

Considerando que em nenhuma secção eleitoral de Curitybanos foi acceito fiscal dos recorrentes e de outros candidatos, o que é sufficiente para induzir á nullidade o processo eleitoral em face do art 82 n. 3 da lei eleitoral citada;

Considerando que na secção de São Sebastião da Boa Vista a eleição se realisou em lugar diverso do designado pelo poder competente;

Considerando, pois, tudo o que dos documentos que instruem o recurso consta, a 1ª commissão e a 3ª são de parecer que devam ser julgadas nullas as eleições municipaes effectuadas a 4 de Agosto de 1918 no municipio de Curitybanos para Superintendente, Conselheiros e Juizes de Paz, devendo immediatamente ser empossados desses cargos o Superintendente, Conselheiros e Juizes de Paz do periodo transacto até que, por meio de nova eleição se proceda á escolha de novos funccionarios.

Sala das Commissões, 13 de Agosto de 1919.

(Assignados) Henrique Rupp Junior, relator da 3ª. Entendo que se deve pedir informações ao Executivo por intermedio do Dr. Secretario do Interior e Justiça.

(Assignados) Edmundo Luz Pinto
Oswaldo de Oliveira.
Francisco Abreu Fagundes
João de Oliveira. Subscrevo o voto vencido do Sr. Deputado Edmundo Luz Pinto. *(Assignado) Aristiliano Ramos.*

PROJECTO N. 20, DE 1919

O Congresso Representativo do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Quando, por motivo de [illegible]

[illegible]

para a comarca visinha estabelecida pelo Decreto estadoal n. 993, de 23 de Janeiro de 1917.

Art. 2º O pedido de desaforamento será feito directamente ao Superior Tribunal de Justiça, que decidirá pela fórma estatuida no seu regimento interno para o julgamento dos habeas-corpus, depois de ouvido o respectivo Juiz de direito.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 25 de Outubro de 1918.

Accacio Moreira, Relator
Julio Renaux
Luiz Leite

PROJECTO N. 20

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorisado a reorganisar a policia civil do Estado, observadas as seguintes disposições:

I O serviço policial ficará sob a suprema inspecção do Governador do Estado, sendo immediatamente dirigido pelo Chefe de Policia.

II O territorio do Estado constitue a Chefatura de Policia, dividindo-se para os effeitos de administração policial, em municipios e districtos, formando sete regiões.

III As sete regiões a que se refere o numero anterior serão divididas da maneira seguinte:

A Primeira Região comprehende as comarcas de São José, Palhoça, Biguassú e Tijucas, tendo por séde a cidade de São José; a Segunda, as comarcas da Laguna, Tubarão e Araranguá, tendo por séde a cidade da Laguna; a Terceira comprehende as comarcas de Blumenau, Itajahy e Brusque, tendo por séde a cidade de Itajahy; a Quarta, comprehende as comarcas de São Francisco, Joinville e São Bento, tendo por séde a cidade de São Francisco; a Quinta, as comarcas de Mafra, Canoinhas e Porto União, tendo por séde a cidade de Porto União; a Sexta, comprehende as comarcas de São Joaquim, Lages e Curitybanos, tendo por séde a cidade de Lages; a Setima, as comarcas de Campos Novos, Cruzeiro e Chapecó, tendo por séde, provisoriamente, o lugar Limeira, no Municipio do Cruzeiro.

IV O Governador do Estado, sempre que o serviço exigir, poderá alterar as regiões, augmentando-lhes ou diminuindo o numero de comarcas e municipios.

V Serão autoridades policiaes:

1º O Chefe de Policia, com jurisdicção em todo o Estado;

2º Um Delegado Auxiliar com jurisdicção em todo o Estado;

3º Os Delegados Regionaes com jurisdicção nos municipios constitutivos da região;

4º Os Delegados de Policia com jurisdicção nos territorios dos respectivos municipios;

5º Os Delegados Especiaes;

6º Os Sub-Delegados com jurisdicção nos territorios dos respectivos districtos;

7º Tres Commissarios de Policia na Capital do Estado;

8º Os Inspectores de quarteirões.

VI Para substituição dos Delegados e Sub Delegados haverá dois supplentes em cada municipio.

VII Junto a cada uma das Delegacias, auxiliar e a da Capital, funccionará um escrivão, remunerado pelos cofres do Estado, de accôrdo com a tabella annexa.

VIII O Chefe de Policia será nomeado pelo Governador dentre os magistrados estadoaes em exercicio, ou em disponibilidade, ou dentre os doutores ou bachareis em direito, com tres annos pelo menos de pratica forense do Estado.

IX O Delegado Auxiliar será nomeado pelo Governador dentre os graduados em direito e [illegible].

X Os Delegados Regionaes serão nomeados dentre os graduados em direito, e só poderão ser demittidos depois de dois annos de effectivo exercicio no cargo, [illegible]

XI O Governador poderá nomear delegados especiaes, para um ou mais municipios [illegible]

[illegible]

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Resumo das observações meteorologicas da cidade de Florianopolis

Florianopolis, 14 de Agosto de 1919

Horas	7 h.	14 h.	21 h.
Temperatura (°)	14.5	16.3	14.5
Pressão atmosph.(m m.)	765.7	763.4	765.9
Tensão do vapor(m m.)	10.1	2.8	8.6
Humidade relativa (%)	82	[illegible]	65

Temperatura maxima (°)	[illegible]
Temperatura minima (°)	[illegible]
Chuva em 24 horas (m m.)	0.0
Nebulosidade media (0-10)	2.5
Evaporação (m m.)	1.0

Observador: *Euclides Domingues*

XII Somente receberão vencimentos pelos cofres do Estado as seguintes autoridades policiaes e auxiliares destas, de accôrdo com a tabella annexa:

1° O Chefe de Policia
2° O Delegado Auxiliar
3° O Delegado de Policia da Capital
4° Os Delegados Regionaes
5° O Medico Legista
6° Os escrivães das Delegacias Auxiliares da Capital
7° Os commissarios da Capital
8° Os carcereiros
9° O pessoal da Secretaria da Policia.

XIII Além das attribuições concernentes a todos os actos de policia administrativa e judiciaria, ao Chefe de Policia competirá a direcção de todos os serviços relativo ao regimen das prisões, á fiscalisação, e distribuição das despezas das mesmas vestuario, sustento e tratamento dos presos, bem assim sendo lhe facultado requisitar directamente do Secretario da Fazenda, as quantias precisas para o serviço policial, dentro das verbas orçamentarias, justificando tão somente as que não forem de natureza reservada.

XIV A instituição dos Delegados Regionaes tem por fim a superintendencia e fiscalisação dos Delegados nos municipios e sub-Delegados nos districtos, exercendo elles todas as funcções de policia administrativa e judiciaria nos municipios onde estiver a séde da região.

Art. 2° A Secretaria de Policia terá o seguinte pessôal:

1 Secretario
1 1° Official
1 Official-Archivista
1 Porteiro-Continuo
1 Dactylographo
1 Servente

Art. 3° O exercicio do cargo policial e seu bom desempenho constituem, em igualdade de condições, motivo de preferencia para nomeação dos cargos publicos remunerados.

Art. 4° Fica creado o cargo de archivista do Gabinete de Identificação e Estatistica com os vencimentos de ..... 1:440$000 annuaes.

Art. 5° Continua em vigor a autorisação contida no artigo 42 da Lei n. 856 de 19 de Outubro de 1910.

Art. 6° A fiança será concedida nos casos determinados pelas leis federaes em vigor, sendo sempre definitiva, cabendo á autoridade, a quem competir, fixar-lhe o valor, na conformidade da tabella C annexa á lei n. 919 de 22 de Setembro de 1911.

Art. 7° Fica o poder executivo autorisado a expedir os respectivos regulamentos para execução da presente lei, rever e consolidar as disposições concernentes á policia judiciaria e administrativa, bem como abrir os necessarios creditos.

§ unico. Nos regulamentos a expedir pelo Poder Executivo é licito a este impôr pena de prisão até 15 dias e multa.

Art. 8° Revogam se as disposições em contrario.

S. S. em 13 de Agosto de 1919.

(Assignados) *Marcos Konder*
Fulvio Aducci
Carlos Wendhausen
Hyppolito Boiteux
Luiz Abry

TABELLA DE VENCIMENTOS

Chefe de Policia	8:400$000
Delegado Auxiliar	5:400$000
Delegado da Capital	4:200$000
Delegados Regionaes	3:360$000
Commissarios de Policia	2:280$000
Escrivão da Delegacia Auxiliar	3:000$000
Escrivão da Delegacia da Capital	2:280$000
Secretario da Policia	3:840$000
1° Official	3:000$000
Official Archivista	2:280$000
Dactylographo	1:560$000
Porteiro Continuo	2:000$000
Servente	1:200$000

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

Medico Legista e Director	4:800$000
Um amanuense	3:000$000
Photographo Identificador	2:280$000
Archivista	1:500$000

CADEIAS

Carcereiro da cadeia da capital	1:800$000
Carcereiros das cadeias de cidades	960$000
Carcereiros das cadeias das villas	600$000

S. S. em 13 de Agosto de 1919.

(Assignados) *Marcos Konder*
Fulvio Aducci
Carlos Wendhausen
Hyppolito Boiteux
Luiz Abry

Notas Forenses

Superior Tribunal de Justiça

Sessão em 1—8—919

Reuniu-se e te Tribunal sob a Presidencia do exmo. sr. Desembargador dr. Vasco de Albuquerque Gama, presentes os exmos. srs. desembargadores dr. Ayres de Albuquerque Gama, Honorio da Cunha, Tavares Sobrinho, Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho, [illegible] da Silva Medeiros Filho, o Juiz dr. Manoel Corrêa de Oliveira, e o Juiz convocado dr. Cornelio Evangelista de Queiroz, Juiz de Direito da comarca de Biguassú, e Erico Ennes Torres, Juiz de Direito da comarca de Tijucas, e o Procurador Geral do Estado dr. Americo da Silveira Nunes.

Expediente. Procedeu se á leitura de dois telegrammas: sendo um, do exmo. sr. dr. Epitacio Pessôa, agradecendo as felicitações que lhes foram enviadas, por occasião de seu regresso á Patria Brazileira; e outro do exmo. sr. des. dr. Manoel Cavalcanti de Arruda Camara, communicando ter representado este Tribunal na posse do exmo. sr. dr. Presidente da Republica.

Distribuições. Ao sr. des Ayres Gama, os autos de appellação civel n. 857 da comarca de Lages, em que é appellante Moysés Dias dos Santos e appellado Julio Coelho d'Avila, como tutor.

Ao sr. des. Honorio da Cunha, os autos de appellação civel n. 858 da comarca de Campos Novos, em que é appellante José Formighieri e appellado Augusto Carlos Stephanes.

Ao sr. des. Tavares Sobrinho, os autos de appellação crime n. 658 da comarca de Blumenau, em que é appellante a Justiça e appellado Jacob Meldola.

Passagens. Do sr. des dr. Corrêa de Oliveira ao sr. des. Ayres Gama, os autos seguintes: Appellação crime n. 1613 da comarca de Joinville, em que é appellante a Justiça e appellado dr. Emilio Pedro Petry; recurso crime n. 470 da comarca de Curitybanos, em que é recorrente João Granemann de Camargo e recorrida a Justiça e com relatorios, appellação crime n. 1657 da comarca de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Pedro Lourenço de Amorim; appellação crime n. 1655 da comarca de Lages, em que é appellante a Justiça e appellado Henrique Faustino dos Santos e appellação crime n. 1660 da comarca da Palhoça, em que é appellante a Justiça e appellado Carlos Ernt e outro.

Entrega de autos. Pelo sr. des. Presidente foram entregues ao Juiz convocado dr. Erico Torres, os autos de embargos civeis n. 776 da comarca de Florianopolis, em que é embargante a Fazenda do Estado e embargado Domazio Fernandes Machado.

Impedimento. O sr. des. Medeiros Filho julgou-se impedido de funccionar nos autos de appellação civel n. 856 da comarca de Lages, em que é appellante Amalia Ribeiro Castello Branco e appellado Saturnino Gonçalves Pereira, tendo por despacho do exmo. sr. des. Presidente baixado á Secretaria para nova distribuição.

Pedido de dia. Pelo sr. dr. Corrêa de Oliveira foi pedido dia para julgamento dos autos seguintes: Appellação civel n. 818 da comarca de Tubarão, em que é appellante Marcellino Mendes Ouriques e sua mulher e appellados Francisco Gonçalves Barreiros, sua mulher e outros e appellação civel n. 834 da comarca de Tubarão, em que é appellante Manoel Gregorio Filho e appellado Bonifacio Cardoso de Aguiar, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Apresentação em mesa. Pelo sr. dr. Corrêa de Oliveira, foram apresentados em mesas para os devidos fins, os autos de embargos civeis n. 803 da comarca de Blumenau, em que é embargante Maria Baungarten e embargado Ildefonso Teixeira, sendo designada a sessão seguinte para o seu julgamento.

Pelo Juiz convocado dr. Cornelio de Queiroz foram apresentados em mesas para os fins devidos, os autos de embargos civeis n. 842 da comarca de Florianopolis, em que são embargantes Olympio Nobrega de Oliveira e embargado Bernardo Carneiro da Cruz, tendo por despacho do exmo. sr. des. Presidente sido entregues ao Juiz convocado dr. Erico Torres.

Assignaturas de accordãos. Foram assignados os seguintes: Nos autos de appellação crime n. 1671 da comarca de Joinville, em que é appellante a Justiça e appellado Henrique Rosenstock Filho; nos autos de recurso crime n. 467 da comarca de Curitybanos em que são recorrentes Henrique Paes de Almeida e outros e recorrida a Justiça; nos autos de recurso crime n. 468 da comarca de Canoinhas, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Carlos Cornelsen e outro; nos autos de appellação civel n. 823 da comarca de S. Joaquim, em que são appellantes coronel Francisco Barreiros e appellados Carolina Joaquina de Lima e outros; nos autos de appellação crime n. 1668 da comarca de Florianopolis, em que é appellante a Justiça e appellados Rogerio Silva e outros e nos autos de recurso crime n. 469 da comarca de Araranguá, em que é recorrente Manoel Zeferino da Conceição e outro e recorrida a Justiça.

Julgamentos. Foram julgados os seguintes autos: Appellação crime n. 1672 da comarca de Blumenau, em que é appellante a Justiça e appellados Heleodoro José Bellarmino e outros, decidindo o Tribunal annullar o julgamento para mandar os RR. a novo.

Appellação civel n. 805 da comarca de Lages, em que são appellantes Alexandre Ignacio de Jesus e outros e appellados Aristides Baptista Ramos e sua mulher, decidindo o Tribunal dar provimento á appellação para reformar a sentença appellada.

Embargos civeis n. 824 da comarca da Palhoça, em que são embargantes Luiz Born e outros e embargados José Dibernardi e sua mulher, decidindo o Tribunal regeitar os embargos, para confirmar o accordão embargado.

Tribuna Livre

AO PUBLICO

Manoel Cardoso Rocha, tendo adquirido dos srs. A. Assis & Companhia, por compra, o armazem de seccos e molhados, sito á rua Bocayuva n. 86, põe á disposição do publico o mesmo armazem, esperando continuar a merecer a mesma confiança como era honrada a firma vendedora, certos todos de que os generos expostos á venda serão de primeira qualidade e vendidos por preços sem competencia.

Fpolis, 11 de Agosto 1919.

Manoel Cardoso Rocha.

Vende-se UMA MOBILIA EM PERFEITO ESTADO, ESTYLO "LUIZ XV", COMPOSTA DE NOVE PEÇAS. PARA VER E TRATAR NA CASA N. 41, LARGO 13 DE MAIO.

Ao Commercio

O abaixo assignado vem declarar ao commercio desta praça e fóra della que vendeu sua casa de seccos e molhados á rua Fernando Machado 51, e que nada deve nesta mesma praça ou fóra della.

Fpolis, 12—VIII—1919.

Eudes Domingos Cardoso

CONVITE

Carlos Trompowsky Taulois, esposa e filhos convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa, que mandam celebrar na Cathedral, sabbado, 16 do corrente, ás 8 horas, por alma do seu querido filho e irmão Carlos Trompowsky Taulois Junior, fallecido na Capital Federal.

Desde já, agradecem a todos que comparecerem a este acto religioso.

Que inferno!

Utero Doente!

Que Soffrimentos Horriveis!

Horriveis!!

Palpitações do Coração, Aperto e Agonia no Coração, Falta de Ar, Sufocações, Sensação de Aperto na Garganta, Cansaços, Falta de Somno, Falta de Appetite, [illegible] do Estomago, Arrotos Frequentes, Azia, Bocca Amarga, Ventosidades na Barriga, Enjôos, Latejamento e Quentura na Cabeça, Peso na Cabeça, Pontadas e Dores de Cabeça, Dores nos Peitos, Dores nas Costas, Dores nas Cadeiras, Pontadas e Dores no Ventre, [illegible], Tremuras, Excitações Nervosas, Escurecimentos da Vista, Desmaios, Zumbidos nos Ouvidos, Vertigens, Ataques Nervosos, Estremecimentos, Formigamentos Subitos, Caimbras e Fraqueza nas Pernas, Suores Frios, Afrontamentos, Arrepios, Dormencias, Sensação de Calor em Differentes Partes do Corpo, Vontade de Chorar sem ter Motivos, [illegible] na Memoria, Moleza de Corpo, Falta de Animo para Fazer [illegible], Frios nos Pés e nas Mãos, Manchas na Pelle, Certas Feridas, Certas Coceiras, Certas Tosses, Ataques de Histerismo, etc. Tudo isto pode ser causado pelas Molestias do Utero!!!

[illegible] alegre [illegible] triste [illegible]

Sentindo alguns destes Symptomas a Senhora deve logo desconfiar que o seu Utero está soffrendo Inflammação!

[illegible] quanto elle esta Doente todos os outros [illegible]

A prova de que tudo vem do Utero Doente é que com a Cura [illegible] Mulher [illegible] alegre com a Vida e com o Mundo [illegible] inferno!

[illegible]

Use Regulador Gesteira!

Leia: Regulador Gesteira! é o unico Remedio [illegible] Inflammações do Utero, a Fraqueza do Utero, [illegible] Amarellidão das Moças, [illegible] as Dores e Colicas [illegible] Ovarios, as Menstruações Exageradas e Muito Fortes ou Muito Demoradas, as Dores da Menstruação, a Falta de Menstruação, a Suspensão da Menstruação, a [illegible], a Hysteria [illegible] Ataques Nervosos, a Queda ou Descida do Utero [illegible] e as Hemorrhagias das Senhoras!

Leia Ainda: Uterina é o unico Remedio [illegible] Flores Brancas, os Corrimentos Antigos e Recentes das Senhoras [illegible] Purgações e a Blenorragia da Mulher! Só! Só! Só! Somente **Uterina** é que cura o Máu Cheiro e o Fetido dos Corrimentos e das Flores Brancas!

Toda Senhora deve ter sempre em sua casa alguns Vidros de Uterina e outros de Regulador Gesteira!!

Sonho de Ouro

Agencia de loterias

OSCAR & SILVA

Praça 15 Novembro-25

Florianopolis

EDITAES

GOVERNO MUNICIPAL

De ordem do sr. Superintendente Municipal, e para execução da Lei n. 476 sobre o fabrico e venda de pão, faço publico a todos os interessados o seguinte, regulando o que dispõe o art. 5° e § unico da mencionada Lei:

De ora em diante o pão commum, de trigo, bem como o mixto, de farinha de milho, mandioca e outras farinhas, exposto á venda ambulante ou nas padarias, depositos ou estabelecimentos commerciaes, só poderá ser vendido a peso, tendo o kilogramma por unidade de preço, de modo que o custo de cada pão seja determinado pelo seu peso.

E' permittido fabricar pão de peso superior a um kilo para ser vendido em fracções, comtanto que essas fracções ou a sua totalidade sejam pesadas no acto da venda e correspondam o seu preço ao estabelecido para o kilo.

No peso de cada pão vendido a varejo será tolerado no maximo a differença de 5 %, sendo, porém, obrigatorio por parte do vendedor o preenchimento, com outro pão, de qualquer falta verificada no peso do pão pela mesma [illegible].

Por qualquer fraude no peso do pão fica o vendedor ou fabricante sujeito á multa de 10$ e o dobro nas reincidencias.

As padarias usarão obrigatoriamente e com todo o rigor de aferição, de balanças, pelo menos, dous taccos de pesos de metal [illegible]: um de 5 kilos de força e pesos de 2 kilos e 500 grammas, e outra de 20 kilos, pesos de 1 kilo e 10 grammas.

O infractor desta disposição de referida lei ficará sujeito á multa de 20$ e o dobro nas reincidencias.

De ordem tambem do sr. Superintendente são convidados os srs. fabricantes de pão a comparecerem nesta Superintendencia afim de ser combinada a formula de regularizar-se o preço do pão de accordo com os preços das farinhas em praça.

Superintendencia Municipal de Florianopolis, 5 de Agosto de 1919.

João Damasceno da Silva.
Fiscal Geral.

Annuncios

PAQUETE

Max

Sahirá no dia [illegible] do corrente ás 10 horas do dia, para Laguna.

Recebe passageiros, valores, cargas e [illegible] pelo trapiche Rita-Maria

Empreza Nacional de N. Hoepcke

PAQUETE

ANNA

Sahirá no dia 16 do corrente, ás 7 horas da manhã, para Itajahy, S. Francisco, Santos e Rio de Janeiro.

Recebe valores, encommendas, cargas e passageiros pelo trapiche Rita Maria

Para mais informações com

Os Agentes
Hoepcke, Irmão & Cia.

Lloyd Brasileiro

Patrimonio Nacional

Agencia de Florianopolis. Estado de Santa Catharina

Praça 15 de Novembro n. 1

Caixa Postal n. [illegible] — Telephone n. [illegible] — End. Teleg. [illegible] «LLOYD». — Agencia «[illegible]»

PAQUETE

LAGUNA

Commandante Antonio Thomaz [illegible]

E' esperado do Norte no dia [illegible] do corrente, sahindo depois para o porto de Laguna, para onde recebe cargas, encommendas, valores e passageiros.

Para mais informações na agencia do LLOYD BRASILEIRO, á praça 15 de Novembro, [illegible] 1, com o Agente.

[illegible]

C. C. de Navegação Costeira

PAQUETE

Itapuca

[illegible] Porto Alegre.

PAQUETE

Itatinga

E' esperado do sul, [illegible] Santos, Rio de Janeiro, Victoria, [illegible] Natal, Manáos e Belém.

Para mais informações na Agencia [illegible]

[illegible]

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina